

Ofício n.º 019/2020/ANAFE

Brasília, 16 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA**  
Advogado-Geral da União  
Ed. Sede I da AGU - SAS, Qd. 03, Lote 05/06, 10º andar - Edifício MULTIBRASIL  
Corporate.  
70.070-030 | Brasília/DF

**Assunto: PROVIDÊNCIAS PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS DAS ADVOCACIA-  
GERAL DA UNIÃO DIANTE DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19**

Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, a Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais – ANAFE, no cumprimento de suas funções institucionais, especialmente a representação dos interesses, direitos e prerrogativas de seus associados, Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central do Brasil, membros da Advocacia-Geral da União, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em face da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), classificada em nível internacional como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, e do grave risco de contaminação a que estão expostos os Advogados Públicos Federais no cumprimento de suas funções, requerer que a Advocacia-Geral da União adote medidas urgentes, além das já recomendadas pelo Ministério da Saúde e pelas IN nº 19, de 12 de março de 2020, e IN nº 20, de 13 de março de 2020, para proteção de seus membros, especialmente no sentido de:

1. Diligenciar junto ao Conselho Nacional de Justiça para suspensão dos prazos processuais e adiamento das audiências, com vistas a padronizar as medidas adotadas por vários Tribunais, especialmente no que diz respeito a processos físicos;
2. Alternativamente, adoção das providências necessárias junto aos Tribunais



para suspender as audiências que não puderem ser feitas por videoconferência;

3. Suspensão dos prazos nos processos físicos;

4. Autorizar o trabalho a distâncias (home office) aos Membros da Advocacia-Geral da União, servidores e terceirizados, com especial atenção aos membros que se encontram em grupo de risco;

Respeitosamente,

MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO  
Presidente

